



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2018

“Concede Título de Cidadã Antoniojoanense e dá outras providências”.

Eu, **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadã Antoniojoanense a Senhora **SANDRA MARA HAERTER VEDOVATO**, devido aos relevantes serviços prestados a esse Município, com trabalho prestado na educação e dedicada contribuinte para o progresso desta terra.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º**. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º**. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 02 de Abril de 2018.

DOURADOS/MS, 02 de Abril de 2018

---

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Vereador(a)

